

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 599/2026

Declara cidadão joãoneivense o Dr. Rafael Melo Starling Tavares.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado cidadão joãoneivense o Dr. **Rafael Melo Starling Tavares**, natural de Belo Horizonte-MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de fevereiro de 2026.



MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 599/2026

DADOS DO HOMENAGEADO

RAFAEL MELO STARLING TAVARES

Nasceu em Belo Horizonte-MG, no dia 12 de novembro de 1976.

É filho de Roberto Starling Tavares e Marcia Maria Melo Tavares.

É casado com Lorena Sarcinelli Tessarolo e tem uma filha.

É médico no Hospital e Maternidade Sagrado Coração de Maria de João Neiva (Nat. Ultrassonografia/CDA).

Contribui para o desenvolvimento do município na área da saúde, exercendo minha profissão com ética e humanismo.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de fevereiro de 2026.



MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Vereador